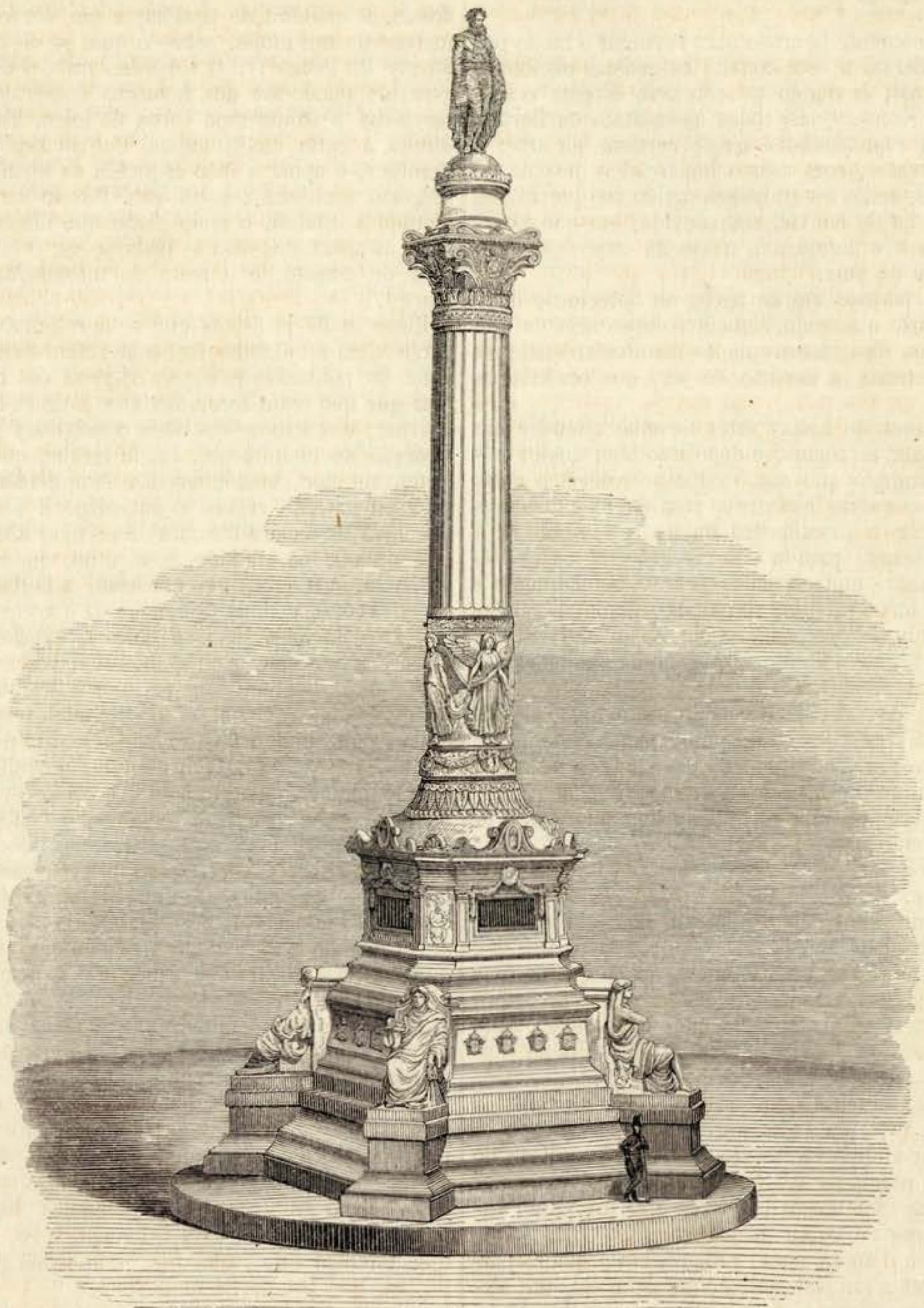


Projecto de monumento a sua magestade imperial o sr. D. Pedro IV

Tem decorrido um terço de seculo desde o fallecimento do principe magnanimo que nos deu a liberdade como rei, e que nol-a resgatou como general. E todavia ainda se não erigiu um monumento publico que commemore dignamente a grandeza d'aquelle serviço, attestando ao mesmo tempo a gratidão nacional.

N'este longo periodo por vezes houve a lembrança, e se fizeram tentativas para que a nação pagasse essa divida de honra á memoria do libertador. Todos sabem que no centro da *praça de D. Pedro* esteve levantado por alguns annos um singelo pedestal, esperando debalde pela estatua do imperador, e pelas duas figuras allegoricas que deviam completar o monumento. Porém, infelizmente, tudo isso apenas tem servido para demonstrar a esterilidade dos nossos desejos, e a inefficacia dos esforços que se empregaram; o que equivale a dizer que nos tem faltado a firmeza de vontade, de que depende essencialmente a realisação de qualquer empreza.

Ao cabo de tantos planos e hesitações, resolveram novamente os poderes publicos que se procedesse á construcção do monumento, sendo feitas as despezas pelo estado. O governo nomeou uma commissão, composta de individuos cultores e amadores das bellas artes, e encarregou-a dos trabalhos preliminares para se levar a effeito a obra projectada.

A commissão, crendo, com justo fundamento, que as artes tem por patria todo o universo; e que na erecção de um tal monumento todas as considerações devem ser subordinadas á sua maior belleza e perfeição; estabeleceu e annunciou concurso universal, offerecendo cinco premios, desde 2:000$000 réis até

500$000 réis, para serem conferidos aos auctores dos cinco modêlos que a mesma commissão, constituida em jury, designasse como dignos d'esse galardão.

Foi summamente honroso para Portugal o modo por que responderam a este convite os artistas nacionaes e estrangeiros, enviando ao concurso oitenta e sete modêlos e riscos. Quasi todas as capitaes da Europa se acharam representadas n'este certâme da arte; e quem observasse, com animo imparcial e despido de preconceitos, todos os trabalhos artisticos que alli se exhibiram, ha de convir, sem duvida, em que os artistas nacionaes figuraram n'aquella exposição com honra sua e do paiz.

Não pretendendo entrar agora na apreciação d'esses trabalhos, que requer mais competencia do que a que temos, fôra inconveniente manifestar qualquer opinião contraria á decisão do jury que conferiu os premios.

Em questões de bellas artes deve-se attender em primeiro logar ás regras, e depois ao bom gosto; porém no assumpto que nos occupa accrescem a estas considerações outras que dizem respeito ás exigencias do local onde o monumento ha de ser erigido, e á verba consignada para a sua construcção. Ja se vê, pois, que não é materia para ser tratada facilmente e com brevidade. Portanto, limitar-nos-hemos a relatar os factos e a descrever os modêlos que obtiveram o primeiro e segundo premios, que são os que tencionâmos publicar em gravura.

A commissão, depois de maduro exame, e de ter ouvido os diversos juizos do publico manifestados no decurso da exposição, adjudicou, por maioria de votos, os cinco premios da maneira seguinte: o primeiro premio de 2:000$000 réis ao modêlo marcado com o n. 28; o segundo premio, de 1:000$000 réis, ao n. 6; e os tres premios de 500$000 réis cada um, aos que tinham os n. 14, 34, e 84.

Procedendo-se depois á abertura dos sobrescriptos que continham os nomes dos auctores, achou-se que o n. 28 era obra dos srs. Davioud, architecto, e Elias Robert, esculptor, ambos francezes; que o n. 6 fôra executado pelo sr. Antonio Thomaz da Fonseca, portuguez; que o n. 14 era devido ao sr. A. Bezzi, italiano; que o n. 34 fôra feito pelo sr. F. A. G. Gilbert, francez; e que o n. 84 tivera por auctores os srs. Pagani, e F. Bargaghi, italianos.

Tendo sido approvada pelo governo a decisão do jury, ficou escolhido o modêlo n. 28, com algumas modificações que lhe não alterem a fórma geral, segundo a mesma commissão propoz.

Compõe-se o monumento projectado de quatro partes, envasamento, pedestal, columna, e estatua; devendo ter de altura 27^{m},5, e na sua maior largura 9^{m},49. O envasamento consta de duas partes, ambas quadradas, e com os angulos chanfrados: na primeira resaltam dos angulos quatro pequenos pedestaes rectangulares, sobre os quaes estão sentadas quatro estátuas allegoricas, representando a *Prudencia*, a *Justiça*, a *Fortaleza*, e a *Moderação;* na segunda parte avultam dezeseis brazões de armas das principaes cidades do reino, esculpidos quatro em cada face.

O pedestal é egualmente quadrado, e com os angulos chanfrados. Nas quatro faces, que são coroadas de ornatos em fórma de frontão, tem outras tantas almofadas com inscripções, sendo a da frente destinada para a dedicatoria, e todas decoradas com festões e coroas. Os angulos chanfrados são guarnecidos de grinaldas e palmas.

O terço inferior da columna é circundado por uma coroa de loiro, por várias grinaldas, e por quatro figuras da Fama, em baixo relevo, ligadas por festões que lhes pendem das mãos. O resto do fuste é lavrado em canelluras; e o capitel, de ordem corynthia, é decorado nas quatro faces com escudos das armas de Portugal.

Ergue-se sobre o capitel um pequeno pedestal redondo, á maneira de peanha, a que serve de remate metade de um globo, sobre o qual se eleva a estatua do sr. D. Pedro IV. O soberano traja o uniforme de general; pende-lhe dos hombros comprido manto, e cinge-lhe a fronte uma coroa de loiro. Tem na mão direita a carta constitucional que outorgou aos portuguezes, e apoia a mão esquerda na espada com que resgatou a mesma constituição. Devem ser de bronze doirado a estatua, o meio globo que lhe serve de base, e as almofadas com as inscripções. O envasamento será de granito, e o resto do monumento de marmore [1].

Entre os 87 projectos que se apresentaram no concurso viam-se alguns que sobresaíam pela originalidade do pensamento e pela riqueza das decorações; mas que não eram accommodados á praça que deviam adornar, e á somma que fôra consignada para a construcção do monumento. Havia outros, que se extremavam por certa nobreza e simplicidade, dignos, sem duvida, de reparo e galardão. E alguns havia que nem mereciam a honra de occupar alli um logar.

É difficil, na verdade, a escolha, quando se acha obrigada, como no presente caso, a tantas clausulas e restricções; e mais difficil ainda o accordo entre os membros do jury, sendo o gosto tão vario, e tão amplas as regras que o dirigem.

Portanto, nenhum dos premios foi adjudicado por unanimidade. Todavia, o modêlo approvado, que foi um dos que mais captivaram a attenção publica, tem elegancia e belleza. Com algumas modificações que, sem prejudicar o pensamento dos auctores, hão de dar melhor combinação ás diversas partes da sua obra; e se os trabalhos de esculptura, principalmente as cinco estatuas, forem executados com perfeição, o monumento será magnifico, e digno da alteza do assumpto que vae commemorar, e da belleza da praça de D. Pedro a que ha de servir de ornamento.

Se os srs. Davioud e Elias Robert forem encarregados da construcção do monumento, deixam de receber o premio de 2:000$000 réis que lhes foi conferido, pois que, n'este caso, encontrarão a recompensa nos seus proventos de architecto e de esculptor.

O modêlo do monumento é de gesso, e está feito com esmero e primor. A nossa gravura é cópia de uma photographia mandada tirar pela mencionada commissão, juntamente com as dos outros modêlos.

Em outro numero offereceremos aos nossos leitores a gravura que representa o modêlo n. 6, que obteve o segundo premio.

I. DE VILHENA BARBOSA.

FRANCISCO VIEIRA PORTUENSE

ESBOÇO BIOGRAPHICO

(Vid. pag. 45)

IV

Da junta da companhia das Vinhas do Alto Douro houvera Francisco Vieira, como em seu logar dissemos, protecção e soccorro, sem os quaes mal poderia encetar e concluir a sua estudiosa carreira. Satisfeita aquella corporação de ver assim aproveitadas as suas liberalidades, tratou de remunerar por modo adequado o artista já distincto, dando-lhe novos incentivos, e collocando-o na situação de pagar amplamente os ju-

[1] Esta descripção foi feita á vista, e em grande parte copiada textualmente, da que se lê no *Catalogo dos projectos do monumento*, publicado pela commissão, e redigido com lucidez, laconismo e rigor artistico pelo sr. Lupi, membro da dita commissão, e um dos mais distinctos pintores que honram presentemente as artes em Portugal.

ros do capital recebido, mediante a communicação em beneficio publico, sequer de uma parte da instrucção e conhecimentos que enthesoirára em tão larga cópia. É o que se prova do documento authentico que vamos transcrever:

«O principe meu senhor, havendo consideração ao que lhe foi presente por parte d'essa junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro, sobre o provimento de lente da aula de desenho n'essa cidade do Porto, vago por se haver dispensado o exercicio a Antonio Fernandes Jacomo, por aviso de 8 de novembro proximo passado; e conformando-se o mesmo senhor com a proposta da junta para se verificar este provimento na pessoa de Francisco Vieira, que na arte de desenho e pintura tem conseguido distincto e bem merecido credito: É servido nomear ao dito Francisco Vieira para occupar a mesma cadeira com o ordenado de seiscentos mil réis cada anno, pago pelo mesmo modo que até agora se tem pago ao lente dispensado Antonio Fernandes Jacomo. O que v. m.^ce^ fará presente na sobredita junta, para que assim se execute. Deus guarde a v. m.^ce^ Palacio de Queluz em 20 de dezembro de 1800. — *Marquez Mordomo mór*. — Sr. Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca [1].»

Não podémos averiguar se, como temos por mais provavel, esta nomeação foi feita no tempo em que Vieira estava ainda de residencia em Londres. Os seus biographos, Taborda e Cyrillo, são algum tanto confusos n'este como em outros pontos. Mas se de qualquer modo chegou então a tomar posse da cadeira, o seu exercicio n'ella foi de curta duração, vindo pouco depois para Lisboa, pela causa que se vae ver.

Em principios de 1801 havia sido transferido da pasta da marinha para a da fazenda o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, homem innegavelmente erudito, e que móstrava ter muito a peito o engrandecimento das letras e artes em Portugal, posto que nem sempre fosse feliz nas tentativas que ensaiou para protegel-as. Annexára-se-lhe ao novo cargo, além de outros, o de inspector da régia officina typographica, a cuja direcção se deu, sob os seus auspicios, nova fórma e impulso, ampliando o estabelecimento, e convertendo aquelle nome no de impressão régia, por decreto de 7 de dezembro do sobredito anno.

Entre varios projectos litterarios que, de mistura com os negocios politicos do gabinete, rolavam na mente do ministro, um havia, que não sabemos decidir se nascéra de concepção propria, se de mero assentimento a indicações alheias, mas que era, em todo o caso, eminentemente patriotico e digno de louvor. Tratava-se de solver a divida nacional contrahida para com a memoria do immortal cantor dos feitos portuguezes, fazendo sair dos prelos do referido estabelecimento, e á custa do governo, uma edição dos *Lusiadas*, em tudo magnifica, apparatosa, e correspondente á grandeza do assumpto. Assim se iniciára então pela primeira vez em Lisboa o nobre pensamento, cuja realisação, impedida pouco depois por circunstancias e obices não previstos, só veiu a effectuar-se em Paris ao cabo de dezeseis annos, pela dedicação e animo generoso de quem soube vencer e cortar as difficuldades a expensas da própria bolsa.

Na determinação do projecto entrára o proposito de que a nova edição dos *Lusiadas* seria illustrada com estampas representativas dos passos mais notaveis do poema. E como o desenho e composição d'elles fossem incumbidos a Francisco Vieira (se é que não foi seu o pensamento inicial da empreza, como alguns affirmam), o nosso artista teve de dirigir-se á capital, para de mais perto se empregar n'estes trabalhos, onde tambem já estava, ou chegou pelo mesmo tempo, o seu amigo Bartholozzi, a quem fôra encarregada a execução das gravuras.

D'essa mallograda empreza restam apenas, como fructo unico, os onze quadros ou esboços pintados a oleo, e dignos do pincel do seu auctor; os quaes, adquiridos em tempo pelo fallecido duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, passaram a fazer parte da sua esplendida galeria de pinturas.

V

Vieira entrava em Lisboa em 1802, justamente quando tudo se aprestava para solemnisar com regozijos publicos o successo da paz geral, que, em 27 de março, acabava de assignar-se em Amiens. O senado da camara preparava ao mesmo intento uma sumptuosa festividade, que devia realisar-se no magnifico templo de S. Domingos. Para ella encommendaram ao nosso artista um painel allegorico, que elle executou com a presteza que se havia mister, e que foi grandemente applaudido. Via-se no centro do quadro a monarchia lusitana, personificada na figura de uma gentil matrona com attributos adequados, tendo pendente sobre o peito o retrato do principe regente, e servindo-lhe de cortejo outras figuras, que representavam as virtudes e as artes, egualmente caracterisadas.

O merecimento de Vieira era muito superior, para que ficasse de fórma alguma desconhecido ou menosprezado. Os ministros D. João de Almeida e visconde de Anadia fallaram a seu respeito ao regente em termos tão vantajosos, que não tardou em ser expedido, com data de 28 de junho de 1802, um decreto pelo qual sua alteza o nomeava primeiro pintor da real camara, com a pensão annual de 2:000$000 réis, permittindo-se-lhe a accumulação d'este com o emprego de lente da aula do Porto, e sendo-lhe commettida a obrigação de dirigir e executar, juntamente com o seu collega Domingos Antonio de Sequeira, a quem ficava em tudo e para tudo equiparado, as obras de pintura que se haviam de fazer no real paço da Ajuda.

Ávido de gloria, diligente por indole, e dotado de grande facilidade no trabalho, Vieira não podia estar ocioso. Para mostrar-se em tudo digno do alto conceito em que era tido, e das mercês que se lhe conferiam, dispoz e concluiu em breve tempo para a galeria real dois primorosos quadros, que seriam por si sufficientes para merecer-lhe a reputação de artista consummado. Representa um o *Desembarque de Vasco da Gama na India*, o outro *D. Ignez de Castro, ajoelhada com os filhos perante o rei D. Affonso* [1]. Estes quadros foram depois de 1807 transportados com outras pinturas para o Rio de Janeiro, e pertencem hoje a sua magestade imperial o sr. D. Pedro II. Existem collocados em uma sala do palacio de S. Christovão, no denominado *torreão de prata*. Ao nosso bom amigo e distincto pintor e poeta brasileiro, o sr. Manuel de Araujo Porto-Alegre, que muitas vezes os examinou, tivemos a satisfação de ouvir dizer, que *são ambos de um acabado maravilhoso!*

Pintou ainda pelo mesmo tempo, para o seu pro-

[1] Devemos a cópia d'este documento, com alguns outros esclarecimentos e noticias de que fizemos uso n'esta biographia, á prestavel benevolencia do illustrado lente da academia polytechnica do Porto, o sr. commendador Joaquim Torquato Alvares Ribeiro. Aproveitâmos com prazer esta occasião para testimunhar-lhe mais uma vez o nosso reconhecimento ás provas repetidas de affeição com que nos distingue, e de que muito nos honrâmos.

Antonio Fernandes Jacomo (cujo sobrenome Cyrillo trocou inexactamente no de Froes) foi o primeiro lente da aula publica de desenho, creada no Porto por decreto de 27 de novembro de 1779; e regeu a cadeira respectiva desde essa epocha até ser aposentado em 8 de novembro de 1800, como se lê acima.

[1] O sr. conde de Raczynski, equivocando-se na interpretação do que lêra em Villela (*Observ. Criticas*, pag. 120), attribue erradamente, no seu *Dictionnaire*, este quadro de *D. Ignez*, e o de *Duarte Pacheco*, de que mais abaixo fallaremos, ao Vieira *Lusitano*, quando aquelle bem clara e expressamente os aponta como obras do *Portuense*.

tector, visconde de Anadia, o excellente e bem conhecido quadro de *D. Filippa de Vilhena*, que, com outras producções do seu pincel, se conservavam até ha poucos annos, com a devida estimação, na casa dos condes do mesmo titulo.

Demorado em Lisboa pela necessidade de attender a estes trabalhos, tornava-se-lhe impossivel exercer simultaneamente o magisterio no Porto. Durante a sua ausencia fôra confiada a regencia da cadeira a seu pae, Domingos Vieira, nomeado substituto, o qual, segundo os apontamentos que temos presentes, desempenhou as funcções como tal desde 1 de novembro de 1802 até 30 de junho de 1803.

Foi n'este anno que o governo tomou a deliberação de dar nova e mais ampla organisação aos estudos no Porto, creando a academia de marinha e commercio, e ordenando que n'ella se encorporasse a antiga aula de desenho; a qual, reformados os seus estatutos, passou a denominar-se academia de desenho e pintura. Um numero consideravel de alumnos concorreu para logo á matricula, desejosos de aproveitar as lições de professor tão abalisado como era o que a fortuna lhes deparava para doutrinal-os.

Chegado o dia da inauguração solemne, Vieira pronunciou um discurso sobre o assumpto, no qual, fazendo sobresair a nobreza e vantagens da arte, patenteava a seus novos discipulos as difficuldades com que tinham de luctar, e os meios de vencel-as, promettendo encaminhal-os de modo que tirassem da sua applicação todo o fructo a que aspiravam [1].

Desde então, pelo resto d'esse anno e por todo o seguinte de 1804, Vieira foi, segundo cremos, effectivo na regencia da cadeira; repartindo, comtudo, o tempo entre os cuidados do ensino, e a execução de obras de arte, a que por obrigação do serviço, ou por encommendas particulares tinha de satisfazer.

Occupava-se ultimamente da composição de um quadro, em que representava *Duarte Pacheco*, o *Achilles Lusitano, defendendo contra o Çamorim o passo de Cambalão*, destinado para ornar a casa das *Descobertas*, no palacio de Mafra, quando veiu accommettel-o uma grave enfermidade, que devia ser para elle mortal.

Para a debellar, esgotados em vão os recursos da sciencia, os medicos aconselharam-lhe o clima da Madeira, como unico em que poderia achar remedio ao seu padecimento. Resolveu-se a emprehender a viagem, solicitando para esse fim licença, que lhe foi concedida por aviso regio do primeiro d'abril de 1805. Partiu, mas estava decretado nos arcanos da Providencia que não tornaria a ver a patria. Tendo aportado á ilha desejada, em vez dos allivios que esperava, o seu estado peiorou repentinamente. O dia 2 de maio do referido anno foi o ultimo da sua vida!

Assim se finou, aos quarenta annos incompletos de edade, uma existencia que, a ser mais duradoira, legaria de certo á posteridade novas, e por ventura mais rasgadas manifestações do seu admiravel talento.

Ha n'esta morte prematura o que quer que seja de mysterioso e enigmatico, que os biographos contemporaneos de Vieira se contentaram de deixar-nos entrever, sem ousarem decifral-o. Cyrillo, deplorando-a, guarda comtudo um reservado silencio, e como que a attribue exclusivamente á gravidade da molestia. Porém Taborda, um tanto mais explicito, diz, palavras formaes: «Que a *inveja*, sempre declarada inimiga do merecimento, *sería talvez quem lhe abbreviasse os dias;* e que os findára na convalescença da perigosa enfermidade que o opprimia, *aggravada por muitos incidentes, a que as mais das vezes nem mesmo as almas grandes sabem resistir.*» (*Regras da Pint.*, pag. 247). Balbi affirma em resumo que «Des chagrins qu'il essuya abrégérent ses jours» (*Essai Statist.*, t. II, pag. XCV). Ultimamente o sr. Raczynski parece levantar uma ponta do véo que encobre o mysterio, quando nas suas *Lettres* (pag. 285) diz: «Sequeira, à ce qu'on m'a dit, portait a Vieira une haine très grande, et cherchait à lui nuire. Il a rempli sa vie d'amertume.»

A tradição geral dos contemporaneos auctorisa-nos a crer que reinára entre os dois insignes artistas o sentimento da emulação ou rivalidade, o qual predominava em Sequeira a ponto de o tornar invejoso do merito alheio, quem, como elle, havia de sobra com que contentar-se do proprio. É para lastimar que, por imperfeição inherente á natureza humana, o caso seja tão vulgar entre aquelles a quem, filhos da mesma arte, e sacerdotes do mesmo culto, coubera melhor o dever de amarem-se como irmãos!

(Continua) INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

[1] *Discurso feito na abertura da academia de desenho e pintura na cidade do Porto, por Francisco Vieira Junior, lente da mesma academia.* Lisboa, na régia officina typographica, 1803. Em 4.º de 11 pag.—Ao nosso amigo, o sr. F. Pereira de Almeida, benemerito empregado na imprensa nacional, devemos o exemplar que d'esse discurso possuímos.

MOSTEIRO DE SANTA MARIA DA VICTORIA VULGARMENTE CHAMADO DA BATALHA

(Vid. pag. 2)

II

FUNDAÇÃO DO MOSTEIRO

Tão grande na elevação da alma e na valentia do braço, como leal no cumprimento das promessas, o vencedor de Aljubarrota não deixou emmurchecerem-se os loiros de tão assignalado triumpho sem dar testimunho publico da sua gratidão e piedade.

Ainda muitas fortalezas e praças de guerra guardavam obediencia ao rei de Castella; ainda a lucta estava accesa nas fronteiras de Portugal, onde o condestavel D. Nuno Alvares Pereira sustentava o lustre das armas portuguezas; ia o mestre de Aviz em romaria a Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães. Não o cercavam, porém, n'esta jornada as pompas da realeza. O principe, a quem a nação havia cingido a fronte, pouco antes, com a coroa de Affonso Henriques; o heroe que acabava de humilhar, vencendo-o, o poderoso monarcha de Castella e de Leão, caminhava agora a pé em longa viagem, como o ultimo dos seus soldados, como o mais pobre e humilde de seus vassallos.

Com egual promptidão com que se desempenhava da promessa feita a Nossa Senhora da Oliveira na hora solemne do perigo, cuidava D. João I em cumprir o voto que fizera tambem á Virgem de edificar em sua honra um convento magnifico.

Porém, caso singular e difficil de se explicar, não se sabe a data precisa d'esta fundação. Ao passo que consta, não só o anno, mas tambem o mez e o proprio dia em que o fundador da monarchia deu principio ao mosteiro de Alcobaça, nem pelo menos se sabe com certeza o anno em que o mestre de Aviz lançou a pedra fundamental nos alicerces do convento da Batalha!

Cresce de vulto esta falta, se considerarmos que diz respeito ao nosso primeiro monumento, primeiro aos olhos da arte e na significação historica. E ainda se aggravará mais, por não haver circunstancia que a attenue, se nos lembrarmos que similhante fundação pertence a uma epocha que deu assumpto para o nosso primeiro livro de historia, a chronica de D. João I, escripta por Fernão Lopes, auctor contemporaneo d'este monarcha.

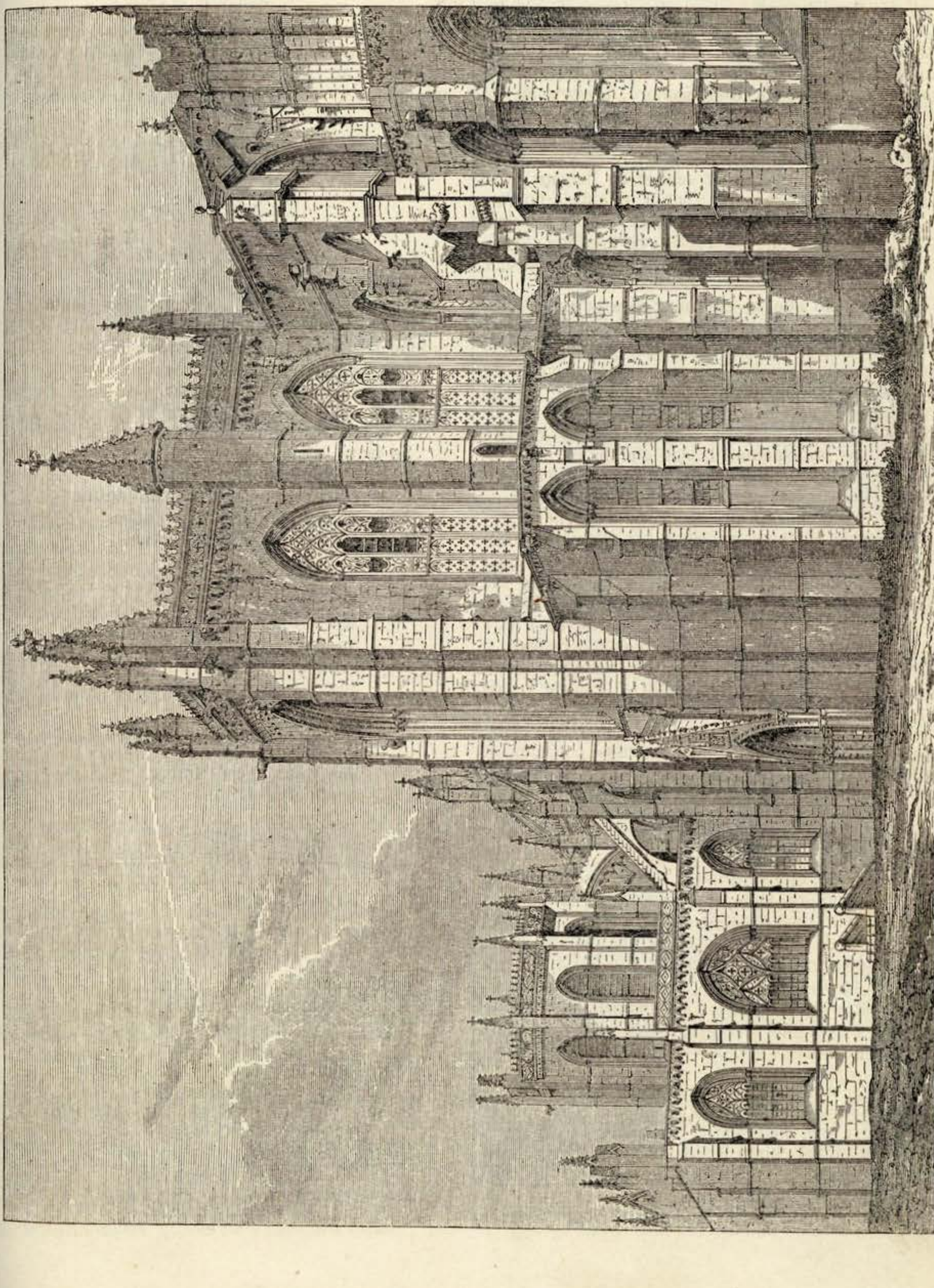
Não se pense que a certeza d'essa data apenas satisfaria um capricho da curiosidade. A data da fundação dos monumentos é em geral um indicador por

meio do qual se podem afferir os passos que deu, ou vae dando no caminho da civilisação o povo que levanta esses padrões do seu progresso. Mas no caso presente tem muito maior valia e mais alta significação, porque o monumento de que tratâmos abriu uma epocha inteiramente nova para as artes n'este paiz. E não sómente a abriu, podêmos dizer tambem que a fechou, constituindo, por conseguinte, simultaneamente a chronica do periodo mais glorioso para as artes que tem tido Portugal, e o unico typo perfeito e completo d'aquelle genero de architectura que possuimos.

Não lancem, portanto, os nossos leitores á conta de prolixidade o que passâmos a dizer sobre esta materia.

Fr. Luiz de Sousa, o elegante chronista da ordem de S. Domingos, não achou no cartorio do convento da Batalha, onde viveu alguns annos, documento algum por onde constasse a data da fundação. Todavia, suppõe que este successo se realisou no proprio anno de 1385, em que os portuguezes ganharam a victoria de Aljubarrota.

Diz o referido escriptor no livro VI da *Historia de S. Domingos*, fallando del-rei D. João I: «... Com a victoria deu Deus ao portuguez tambem o reino, que brevemente foi reduzido todo á sua obediencia. Mas no tempo que tardou em o quietar de todo, não quiz dilatar o cumprimento e desobrigação do voto. Com as armas ás costas revia traças, consultava archite-



Cruzeiro e fachada lateral da egreja da Batalha, e face posterior da capella do fundador

ctos, buscava officiaes; e ganhando por uma parte á força logares rebeldes que lhe resistiam, ia por outra edificando paredes sagradas. E foi assim, que já havia tres annos que a obra do mosteiro corria, quando, estando de cêrco sobre o castello de Melgaço, assentou de o dar á ordem de S. Domingos, segundo o achámos declarado no testamento que muitos annos depois fez, em uma verba, que diz assim: — *Porque nos prometemos no dia da batalha que houvemos com el-rey de Castella, de que Nosso Senhor Deus nos deu victoria, de mandarmos fazer á honra de Nossa Senhora Santa Maria, cuja vespera então era, a cerca donde ella foy um mosteiro; o qual depois que foy começado nos requereu o doutor João das Regras, do nosso conselho, e fr. Lourenço Lamprea, nosso confessor, estando nós em cerco de Melgaço, que ordenassemos que fosse da ordem de S. Domingos. E nós duvidámos de o fazer, porque assim foy nosso prometimento de se fazer a honra da dita Senhora Nossa Santa Maria. E responderam-nos que a dita ordem especial era muito da dita Senhora, declarando-nos as razões porque; as quaes vistas por nós, acordámos e prouvemos de ordenar o dito mosteiro que fosse da dita ordem*, etc.

«Tanto que el-rey se fez senhor de Melgaço, e se veiu recolhendo pera baixo, parou na cidade do Porto, e n'ella mandou passar carta de doação á ordem no principio do anno de 1388, cujo treslado, tirado do proprio que se guarda no cartorio do convento, é o seguinte:»

O documento que fr. Luiz de Sousa passa a transcrever é datado do Porto aos 4 de abril de 1388. N'esta doação declara el-rei que o mosteiro já estava começado.

Temos, pois, fóra de toda a duvida que o edificio teve começo entre os annos de 1385 a 1388. Ao ultimo devemos pôr de parte, não só pelo que refere a doação, mas principalmente pelo que diz el-rei na citada verba do seu testamento, em que dá por principiada a obra do convento, achando-se no cerco de Melgaço, onde chegou em janeiro de 1388.

O anno de 85 tambem pede a boa razão que o ponhâmos fóra do calculo, pois que não é crivel que, fazendo el-rei o voto, e dando-se a batalha no dia 14 de agosto, podesse começar-se n'esse mesmo anno, no curto espaço de quatro mezes e meio, uma obra de tal grandeza e magnificencia. Ficando restricta a escolha aos annos de 1386 e 87, diremos que o maior numero de conjecturas nos levam a designar o primeiro d'estes como o da fundação do mosteiro. Attenta a pequena differença de um anno, não merece a pena, sem duvida, fazer aqui estendal d'essas conjecturas. Bastará accrescentarmos ao que deixâmos exposto, que o sabio patriarcha D. Fr. Francisco de S. Luiz, na sua erudita memoria sobre o edificio da Batalha, julga que foi em um dos dois annos de 1386 e 87 que principiaram os trabalhos.

Queria el-rei que se erigisse o monumento da sua piedade no proprio logar onde vencêra os inimigos da patria; porém, oppunham-se a estes desejos a seccura e asperezas do terreno, tão pobre que mal se vestia de infezadas urzes; tão arido que não havia por alli signal de agua, a não ser a que caía do ceo em chuva ou em escassos orvalhos; e tão deserto, finalmente, que não se via uma choupana, nem sequer uma arvore que quebrasse a monotonia d'aquellas tristes charnecas.

Sendo, pois, necessario procurar nas visinhanças sitio mais apropriado, escolheu e comprou el-rei a Egas Coelho, e a sua mãe Maria Fernandes de Meira, a quinta do Pinhal, junto á aldeia da Canoeira, abundante de aguas, a meia legoa de distancia do logar onde começára a batalha.

Foi n'esta quinta que se fundou o convento. E tanta pressa tinha D. João I em ver consagrado aquelle logar pela oração, que tendo doado á ordem de S. Domingos o convento apenas principiado, como acima dissemos, determinou que fossem logo alguns religiosos tomar posse d'elle. E passados poucos annos quiz que fossem viver nas casas da quinta, celebrando n'ellas os officios divinos, em quanto as obras proseguiam. Cumpriu-se a vontade real, indo assistir nas ditas casas o padre fr. Lourenço Lamprêa, com outros companheiros, correndo o anno de 1398, no qual el-rei lhes fez doação da referida quinta do Pinhal.

A ordem dominicana, na sua qualidade de mendicante, não lhe era permittido possuir bens de raiz; porém D. João I; que *havia por desauctoridade e menoscabo do nome real viver de esmolas a casa que tinha o seu nome*, solicitou e obteve do papa Bonifacio IX que a este convento, por excepção, fosse concedida a faculdade de possuir propriedades e rendas perpetuas, e acceitar heranças.

(Continua) I. DE VILHENA BARBOSA.

OS ESCRAVOS

I

Noite! e noite de asperrima procella;
Lucta escura em que o mar se estorce, tenta
Seus vinculos quebrar.
Ao largo, no cruzeiro singra a vela,
Dos escravos o grito lá rebenta
No porão já sem ar.

A rajada responde! horrida orchestra
Se trava, onde é motivo a liberdade,
E harmonia esse ai!
Passa o baixel; a mão no leme destra
Não domina o furor da tempestade;
Contra as rochas se vae!

II

Mas eis que se ergue a onda
Na vasca, e se encapella!
Urra, baqueia, atropella,
Sem ter quem lhe responda.

Como abre o abysmo e fecha
Diabolico relance!
Das vidas, n'esse trance,
Nenhum vestigio deixa.

O raio atroz corisca!
Dois vultos, sobre a rocha,
De pé, mostra a luz frouxa,
Da subita faisca.

III

Lenta a noite corrêra; no horisonte
Vem pouco e pouco a luz
E os escravos abraçam-se, dizendo:
«Eil-a! á vida seduz!»
Irmãos quanto á desgraça, reconhecem
Que são tambem irmãos;
Da mesma tribu e sangue, ambos trahidos
Pelos protestos vãos.
Mostra um ao outro os pulsos rôxeados.
Como é muda essa dor!
Este chora! o irmão lhe diz caindo:
«Quando á patria me for,

«Direi que sobre as fragas solitarias
«Ficaste; eu só, por lá,
«Espero a tua volta...» N'isto o misero
Ultimo arranco dá.

IV

Viera amena a tarde,
Já humida ella foge;
Dos seus encantos hoje
O dia faz alarde.

No areal ardente
Luz viva não exulta.
O irmão o irmão sepulta,
E ulula tristemente.

Ao lado se lhe assenta,
Na tibia aguda toca
Um som que a dor provoca,
E a dor a morte lenta.

Durante dia e noite
Tocára! extenuado,
De seu irmão ao lado
É tempo que se acoite.

Frio o sôpro do norte
Da frauta os sons lhe leva;
Tambem dor, que a alma eleva,
Lhe deu a anciada morte.

THEOPHILO BRAGA.

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE INSTRUCÇÃO PUBLICA

(Conclusão. Vid. pag. 31)

IV

Acabámos de ver os embaraços que a lei oppõe á indolencia e ao egoismo dos paes de familias. Em Inglaterra não se cessa de estudar esta grande questão, e cerca-se por todos os lados a ignorancia e a brutalidade dos que tem nas suas mãos o destino das novas gerações, procurando-se os meios de lhes embargar todas as saídas, de modo que, qualquer que seja o destino que queiram dar a seus filhos, encontram sempre a necessidade preliminar de os enviar á eschola.

Mas, como não sería justo que os constrangessem a isso, sem lhes darem ao mesmo tempo toda a facilidade em cumprirem a lei, fundaram-se escholas plenamente gratuitas, intituladas *ragged schools* (escholas esfarrapadas), onde se admittem as crianças vestidas de qualquer maneira. Não tem a familia que fazer o mais pequeno sacrificio, não tem a minima desculpa a allegar. Não possue nem uma camisa o pequenito? a eschola recebe-lh'o assim mesmo. Os paes não podem dispor nem sequer de um *pence?* A eschola nem esse *pence* lhe exige. Só quer que lh'o entreguem, que o lancem no seu seio de luz, que deixem o pobre arbustosinho viçar em torrão proprio, onde tem ar e seiva, em vez de medrar engoiado no immundo esterquilinio de alguma rua equivoca.

A organisação d'estas *ragged schools* dá serios cuidados aos pensadores inglezes. Em primeiro logar, por maior que seja a vigilancia, por mais severa que seja a fiscalisação, nunca se póde conseguir que haja n'essas escholas o carinho, o conforto de que tanto precisam as pobres crianças timidas e desconfiadas, réprobos innocentes que encontraram o inferno ao alvorecer da vida. Em segundo logar, crianças entregues a si mesmas, que os paes enviam á eschola, mais para se desfazerem do incommodo que lhes causam no misero cubiculo onde se aninham, do que para que ellas aproveitem os beneficios da educação, preferem quasi sempre os brinquedos da rua ás importunações e ás severidades dos mestres. Estão seguras da impunidade, porque sabem que os paes pouco se importam com essas faltas veniaes. Estes inconvenientes são graves, como remedial-os? Eis o grande problema que a Inglaterra procura resolver, que está resolvido em Portugal pelo *Methodo Castilho*, methodo que transforma a eschola em ninho quente e amoroso, tão proprio para aquecer esses passarinhos selvagens e implumes, que tiveram por aza maternal a aza negra da indigencia. Resolveu, repito, o *Methodo Portuguez* esse problema, tornando amena para as crianças a instrucção, proscrevendo a severidade, attrahindo, em vez de repellir, dando á aula um aspecto alegre e convidativo, em vez do sobrecenho e da austera catadura que as escholas do antigo systema julgam do seu dever assumir.

Pobres ministros inglezes! pobres publicistas britannicos! economistas, estadistas, professores da frivola Albion! como os nossos homens de estado se hão de rir ao saberem que andaes todos azafamados á procura d'aquillo em que elles nem se dignam pensar! E como nos devemos ufanar de ser portuguezes, de ter á nossa frente estes pretores que não se occupam de coisas minimas, estes Joves sobranceiros, que não se dignam baixar os olhos para estas futilidades terrenas!

Comtudo, os inglezes tem luctado com tantas difficuldades no estabelecimento d'estas *ragged schools*, tem colhido tão poucos resultados que uma ou outra vez a desanimação se apoderou d'elles, e que em bastantes occasiões as commissões do governo e as das parochias tem decidido a abolição d'esses fanaes, que não podem irradiar quasi luz alguma. Mas seria isso rejeitar a ultima esperança, abandonar sem remissão os naufragos, cujo salvamento se intenta, á mercê das negras ondas do mar tenebroso. Não poderam resolver-se a isso os animos briosos d'esses heroicos missionarios da civilisação. Muitas vozes energicas se ergueram, aconselhando que não desanimassem, protestando contra o abandono de milhares de crianças, a quem a má sorte fez vir ao mundo no hediondo regaço de familias ignobeis e brutaes. Uma das vozes que mais alto bradaram foi a de uma senhora, miss Carpenter. Oiçâmos as nobres palavres d'essa modesta ingleza, cuja caridade assidua, intelligente e dedicada envergonha as pomposas virtudes, o alambicado mysticismo da caridade official do mundo catholico:

«É mais o coração do que a razão quem deve sentenciar esta causa. Como se ha de admittir que uma cidade civilisada supporte o espectaculo de uma tribu de crianças, abandonadas por seus paes, no meio da rua, durante dias e dias inteiros? Como é possivel afastar a vista d'essa phalange, e esquecer que ha alli, talvez, algumas almas para salvar, alguns servidores uteis a formar? Que no socego do gabinete se pesem os prós e os contras, e que se condemne como não dando resultados em proporção com o que se dispende, é essa simplesmente uma opinião especulativa que não assenta nos factos. O aspecto dos logares desperta em nós outros sentimentos. Quem entrou algumas vezes n'esses pateos sem sol, n'esses corredores infectos, onde as crianças se rojam nas immundicias, e onde, aguilhoados pela fome, chegam a disputar aos animaes restos de comida, não podem dizer, não podem pensar que se devam abandonar a uma tal sorte creaturas humanas sem que se lhes estenda a mão para as salvar. Pela sua situação equivoca, esta classe era a unica que estava fóra dos quadros da instrucção; entrou, não torna a sair. Póde ser que no fim d'estes esforços haja algumas desillu-

sões, e que a medida não dê os resultados que se esperavam; pois sejam embora insignificantes os resultados, será pelo menos significativa a intenção. Demais, os factos d'esta ordem levam tempo a realisar-se; só o porvir conhece o resultado final. Acontece-lhes o que succede ás sementes invisiveis que fluctuam muito tempo nas azas do vento sobre a charneca. Passam os annos; e parece que em nada mudaram os campos aridos, quando um dia as sementes adormecidas acordam e rasgam a superficie da terra; a charneca verdeja então, regala os olhos, e dá aos homens mais uma prova das forças mysteriosas da natureza».

Vê-se, pois, que na Inglaterra se comprehende a instrucção popular, como uma obra sagrada em que cada um quer tomar parte, que os inglezes emprehendem com um ardor de propaganda, com um zêlo, com um fervor verdadeiramente extraordinarios.

A Inglaterra é, talvez, o paiz onde mais se escreve sobre a instrucção primaria, e todas as questões que lhe dizem respeito são debatidas com tanto enthusiasmo, como em Portugal as que versam ácerca dos escandalos e ridiculos da vida particular dos homens de estado.

Cada terra com seu uso.

Resta-nos agora apontar de relance outro genero de escholas de instrucção primaria que são, para assim dizer, uns appendices das *work-houses* (casas de trabalho), vastos asylos de pobres, onde estes são empregados em misteres accommodados á indole de cada pobre, casas de correcção dos vadios que alli são obrigados a trabalhar e a contrahir habitos de honradez e de economia.

Infelizmente a sociedade alli é muito variada, e muitos dos que fazem parte d'ella, não estando já em edade de se corrigir, corrompiam, pela sua visinhança, exemplos e conselhos, os alumnos da eschola addicional, filhos de habitantes da *work-house*.

Tem sido tambem origem de muitos cuidados a questão d'estas escholas. Tem-se multiplicado as experiencias, e actualmente está-se convencido na Inglaterra, pelo exemplo da eschola de Norwich, que a separação da geração juvenil, cuja educação se emprehende da outra corrompida, cujo melhoramento é impossivel, é uma condição *sine qua non* para se conseguirem n'estes estabelecimento os seus intuitos de moralisação.

V

Eis como na Inglaterra se estudam, se analysam, se procuram todos os meios de propagar a instrucção publica. Bem sabem os estadistas britannicos que não basta fundar escholas e deixal-as depois entregues a si mesmas, para que alguma coisa se consiga.

Nós, que vamos na retaguarda das outras nações, podiamos, ao menos, aproveitar com esse atrazo; podiamos lucrar com as experiencias feitas pela Gran-Bretanha; e, sem nos demorarmos em tentativas como ella, podiamos ir logo ao fim a que aspirâmos, tomando para nosso uso, applicando-o como conviesse á indole do nosso povo e das nossas instituições, o systema reconhecido como proficuo.

Bem sei que muitas das forças, que na Inglaterra concorrem para produzir esta grande obra da instrucção publica, não podem nunca implantar-se em Portugal, pelo menos não podem actuar aqui com tanto vigor como actuam lá, e uma d'essas forças é a iniciativa particular.

Por mais que se diga, por mais que se aconselhe, por mais que se clame, não é possivel que os nossos homens ricos consintam jámais em concorrer para a sustentação das escholas de instrucção primaria. Preferem dar uma esmola grande e pomposa a um d'esses ricos estabelecimentos pios da capital! Isso sim, que apparece o nome nos jornaes, e é louvada em todos os tons tão generosa acção. Mas praticar uma boa obra desconhecida! arrancar ao demonio das trevas meia duzia de almas perdidas no sertão portuguez! concorrer, com outros tambem desconhecidos do publico que faz as reputações, para fundarem, sustentarem e vigiarem uma pobre eschola sumida lá nas montanhas, ninho de espiritos proximo dos ninhos de aguia, para que isso se fizesse era necessario que a vaidade e o egoismo deixassem de ser as qualidades caracteristicas dos portuguezes.

Bem sei tambem que não ha em Portugal os opulentos proprietarios que ha em Inglaterra. Concordo n'isso, apesar que a despeza de uma eschola aldeã, que se aninha em qualquer sala de um lavrador, que está debaixo dos olhos dos fundadores, que regulam as despezas, que fazem todas as economias possiveis, não deve ser uma despeza estrondosa. Mas, em fim, resignemo-nos e appellemos para outra classe, que tem, por encargo de profissão, restricto dever de alumiar o povo com as luzes do saber.

Essa classe é a sacerdotal. Não consinta o clero catholico que os ministros protestantes o excedam em caridade, em amor bem entendido ás suas ovelhas, em intrepidez evangelica, que não recúa diante de obstaculo algum para continuar a obra do bom Jesus. Sim, ao clero, que tanta influencia exerce entre nós no animo do povo, ao clero compete auxiliar o governo, aconselhar os populares, fundar escholas, convidar o povo a concorrer a ellas. Bastantes recursos tem a egreja para isso. Pois não será uma boa obra aos olhos de Deus o fazer a egreja menos uma ou duas procissões, ornar com menos oiro a imagem do Menino Jesus, tirar um vestido de seda á Virgem, um resplendor a um santo, e com todas essas alfayas, por esta fórma duplamente sagradas, fundar uma eschola, onde se regenere, onde se instrua o povo selvagem, que adora brutamente symbolos que não comprehende, que mistura superstições grosseiras com o fio singelo da nossa historia religiosa, e que, assim instruido, o que quer dizer melhorado, será como que de novo conquistado para a fé? Não será digno dos descendentes dos apostolos e dos missionarios esta nova e sublime evangelisação?

Compete, pois, aos particulares o mostrarem, em fim, que são zelosos pelo bem da nação; compete ao clero cumprir o seu imprescriptivel dever de moralisadores, e portanto de instructores do povo; compete ao governo olhar com mais attenção para este importante ramo da administração, estudar as questões que a elle se referem, legislar de modo que não seja possivel eximir-se a maioria do povo ao baptismo da instrucção, dar aos mestres regios honorarios que lhes permittam viver, e sobre tudo procurar todos os meios de tornar o ensino aprazivel, simples, rapido e attractivo. Mais felizes do que a Inglaterra, temos em Portugal o Methodo Castilho, que attende a todas estas necessidades. Dê-se finalmente um parecer sobre esse methodo. Se é como o seu auctor o diz, se reune todas as boas qualidades que lhe attribue, oh! não nos demoremos por mais tempo, não ponhamos de parte essa poderosa mola do progresso, propaguem-se de um a outro extremo de Portugal as escholas d'este systema; mas se tudo isto é falso, decidam tambem; lavrem uma sentença que declare doido o auctor do *Methodo Portuguez*, e acabemos com isto!

N'este estado de indifferença é que, sem grave culpa e vergonhoso desleixo do governo, não podem as coisas durar.

Deite-se fóra o *Methodo* se é veneno, aproveite-se se é remedio salvador, mas não se deixe estar inutil á cabeceira do doente.

Fazer tal é um crime!

M. Pinheiro Chagas.